## Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## **DECRETO Nº 606/2025**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025** 

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA REFERENTES À CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO BEM COMO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, E CONTRATADOS DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAATIBA NOMEADOS PELA GESTÃO FINDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa do Município no início do novo exercício;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de confiança referentes ao secretariado, chefias, direção e assessoramento, bem como os prestadores de serviço contratados pelas unidades administrativas do Município, nomeados pela gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024.
- Art. 2º. Os servidores públicos municipais efetivos, estáveis e concursados deverão retornar imediatamente aos seus órgãos de origem para o exercício regular de suas funções.
- **Art. 3º.** Os serviços essenciais do Município, como saúde, limpeza pública e demais atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades básicas da população, serão mantidos, devendo os responsáveis por estas áreas assegurar a continuidade dos serviços, com a devida supervisão.
- **Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Atue-se. Registre-se. Publique-se.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES PREFEITO DE CAATIBA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba